



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
038/2015 – TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
OURÉM, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE OURÉM**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Travessa Lazaro Picanço, nº. 110, Bairro Centro, CEP: 68.640-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 05.149.133/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº. 2776957 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 247.373.052-00, residente e domiciliado no município de Ourém, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e comprometidos, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 01 de dezembro de 2015.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente

Prefeitura Municipal de Ourém
VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Rosângela Santos
CPF: 598 039 322 68

Max Jucino
CPF: 04.054.912-58

15	Será efetuado o fechamento do SISPAT WEB para registro patrimonial de cadastro, baixa e alterações dos bens com data de origem anterior e adquiridos até 31 de dezembro de 2015. (Art. 36)	12/01/2016
16	Será efetuado o fechamento do mês de dezembro de 2015 para todos os órgãos e entidades. (Art. 9º)	12/01/2016
17	As unidades gestoras deverão proceder às condições bancárias nas contas tipo "C" e "D" dos saldos existentes em 31 de dezembro de 2015. (Art. 21)	12/01/2016
18	Até esta data a Procuradoria Geral do Estado deverá proceder aos registros das apropriações de inscrição, baixa e/ou ajustes dos precatórios a pagar em obrigações em circulação a curto prazo e exigíveis a longo prazo.	12/01/2016
19	Nesta data o órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social deverá proceder ao registro de contabilização do Passivo Atuarial, conhecido como Provisões Matemáticas Previdenciárias, por meio de parecer do atuário (Nota Técnica Atuarial) que é o documento contábil hábil usado pelo contador do IGPREV para proceder ao registro. Com base nessa informação, a contabilidade do órgão atualiza a provisão matemática inicialmente construída, complementando ou revertendo o seu saldo.	12/01/2016
20	Será procedida a inscrição dos Restos a Pagar referente ao exercício financeiro de 2015, para os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.	12/01/2016
21	Elaboração do demonstrativo do PASEP consolidado do Estado, cujo valor deve ser pago até o dia 22 de janeiro de 2016.	18/01/2016
22	Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF.	29/01/2016
23	Publicação do Relatório Resumido de Gestão Fiscal - LRF.	29/01/2016
24	A SEAD encaminhará para a SEFA o Inventário Geral dos Bens Imóveis do Governo do Estado do Pará, atualizado até 31 de dezembro de 2015. (Art. 31)	03/03/2016
25	A DAIF / SEFA encaminhará para a DICONF / SEFA o Demonstrativo da Dívida Ativa Estadual para compor o Balanço Geral do Estado. (Art. 32)	03/03/2016
26	Último dia para as Sociedades de Economia Mista não dependentes, inclusive as entidades em processo de liquidação, que não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, encaminharem o Balanço Patrimonial e Quadro contendo a Participação Acionária referente ao exercício financeiro a ser encerrado. (Art. 30)	03/03/2016
27	Nesta data a AGE encaminhará para a SEFA o Relatório de Controle Interno com a finalidade de compor a Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual. (Art. 34, inciso I)	09/03/2016
28	Até esta data a FAPESPA deverá enviar para a SEFA o Relatório do Mapa de Exclusão Social para que seja integrado ao Balanço Geral do Estado. (Art. 35)	09/03/2016
29	Prazo final para a liquidação das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados. (Art. 24)	31/03/2016

Protocolo 905992

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1973/15-DP-G Belém, 30/11/2015
 Concede conforme Laudo Médico 173663A/1, Licença Saúde à LACY SENA SIMOES, matrícula 5184541, de 21/10/15 a 20/11/15, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual 5.810/94.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo 905823

PORTARIA Nº. 1970/15 DP-G Belém, 30/11/2015.
 Concede conforme Laudo Médico 173996A/1, Licença Saúde para MARIA DE NAZARE SALES DE FREITAS, matrícula 3241360, de 04/09/15 a 18/09/15, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual 5.810/94.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo 905829

PORTARIA Nº. 1971/15 DP-G Belém, 30/11/15.
 Concede conforme Laudo Médico 173574A/15, Prorrogação de Licença Saúde a VILMA BASTOS AMANAJAS, matrícula 57197879, de 11/10/15 a 09/12/15, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual 5.810/94.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo 905831

PORTARIA Nº. 1972/15 DP-G Belém, 30/11/15.
 Concede conforme Laudo Médico 27828/2015, Licença Saúde à ANA MARIA RODRIGUES BARATA, matrícula 5193176, de 01/11/15 a 30/11/15, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual 5.810/94.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo 905834

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº. 1974/15 DP-G EM, 30/11/15.
 Conceder 10 dias de Licença Paternidade a MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, de 06/11/15 a 15/11/15, de acordo com o artigo. 91, da Lei Estadual 5.810/94.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
 Defensor Público Geral, em exercício.

Protocolo 905842

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2011/TJPA
 // Partes: TJPA e Empresa ACS Comércio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 09.345.594/0001-47 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionado instalados nos seguintes prédios: Fórum Criminal, Anexo II, Fórum Comarca Castanhal e Centro de Atendimento Público // Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2011 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor, negociado entre as partes com base na Portaria nº 3910/2015-GP // Valor do Aditivo: R\$ 200.000,00 (manutenção preventiva e corretiva) e R\$ 36.880,00 (peças de reposição) // Dotação Orçamentária: - Exercício 2015: - Programa de Trabalho: 02.061.1337.7525, Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0318; - Programa de Trabalho: 02.061.1337.7527, Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0318. - Exercício 2016: - Programa de Trabalho: 02.061.1419.8173, Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0118; - Programa de Trabalho: 02.061.1419.8175, Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 0118. // Vigência do Aditivo: 29/11/2015 a 28/11/2016 // Data de assinatura: 27/11/2015 // Foro: Belém-PA // Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento // Aditivos Anteriores: 1º TA em 27/11/2012, prorrogação do prazo de vigência e reajuste // 2º TA em 27/11/2013, prorrogação do prazo de vigência e reajuste // 3º TA em 28/11/2015, prorrogação do prazo de vigência e reajuste.
Protocolo 905556
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 076/2014/TJPA//Partes: TJPA e a empresa Criart Serviço de Terceirização de Mão de Obra Ltda, sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução

de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis a serem executados por meio dos postos de trabalho específicos // Origem: da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº 028/TJPA/2014// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência por mais 180 dias// Valor do Aditivo: R\$-317.991,96(mensal)// Dotação Orçamentária:- Programa de Trabalho para 2015: 0212212976856, 0212212976857, 0212212976858; - Programa de Trabalho para 2016: 0212214218193, 0212214218194, 0212214218195; - Fonte de Recurso para 2015 e 2016: 0118 - Natureza da despesa para 2015 e 2016: 339037// Vigência: 26/12/2015 a 22/06/2016// Data da assinatura:01/12/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 905597

Extrato do 1º TA ao Contrato nº. 094/2014/TJPA//Partes: TJPA e FLORART PAISAGISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.831.212/0001-68 // Objeto do Contrato: prestação de serviços de jardinagem, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra uniformizada, para conservação e manutenção das áreas verdes, com eventual reposição de espécie // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 057/TJPA/2014// Valor global estimado do Contrato: R\$ 328.999,20// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste pelo INPC/IBGE// Valor do Aditivo: valor mensal R\$ 30.248,96, valor global R\$ 362.987,52//Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 02.122.1297.6856/ 02.122.1297.6857/ 02.122.1297.6858, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118.// Vigência: 12 meses - início em 02/12/2015 e término em 01/12/2016// Data da assinatura: 01/12/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 905608

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 119/2014/TJPA//Partes: TJPA e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motociclistas para transporte de documentos de pequenos veículos, // Origem: tem origem na homologação da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 079/TJPA/2014, // Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, em mais 12 meses.// Valor do Aditivo: o valor mensal estimado é de R\$ 99.747,24, perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.193.690,88// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho (2015): 02.12.1297.6856/02.122.1297.6857/02.122.1297.6858, para 2016: 02.122.1421.8193, 8194 e 8195, Fonte de Recurso: 0118; 0112 e 0318, Natureza da despesa: 339037, Plano Interno: 46856C, 46857C, 46858C// Data da assinatura: 01/12/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.// Aditivos anteriores: 1º TA em 18/06/2015, reequilíbrio contratual.

Protocolo 905641

CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº. 038/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ourém - CNPJ/MF nº. 05.149.133/0001-48// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 01/12/2015 e término em 01/12/2018// Data da assinatura: 01/12/2015// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 905588



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instalada através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joe.pa.gov.br Data: Quarta-feira, 2 de Dezembro de 2015 às 0:00:00